

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.132.495/0001-40, doravante designado **CONCEDENTE**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, e de outro lado, a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**, com sede na Rua Antônia Valverde Cruães, nº 70, Bairro Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13.484-400, Telefone (19) 3446-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 51.469.187/0001-08, Inscrição Estadual: Isenta, CNES: 2087103, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.771.789-2 SSP/SP e do CPF nº 851.066.238-04, residente a Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 2.805, casa 27, Rua D, Condomínio Vila do Sol, Jardim Roseira, Limeira/SP, CEP 13.481-900; a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA**, entidade filantrópica com sede na Avenida Antônio Ometto, nº 675, Vila Cláudia, na cidade de Limeira/SP, CEP 13.480-470, inscrita no CNPJ sob nº 51.473.692/0001-26, Inscrição Estadual: Isenta CNES 2081458, neste ato representada pelo seu Provedor, Sr. **JOSÉ ROBERTO PICCININ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.192.488-5 SSP/SP e do CPF nº 095.808.138-76, residente na Rua Joana Saccon, nº 71, Bairro Chácara Boa Vista da Graminha, Limeira/SP, CEP 13.482-502 e seu 1º Vice Provedor, **MARCOS ANTONIO RIBEIRO BOZZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.731.073-1 SSP/SP, e do CPF nº 031.793.088-50, residente na Rua Natalino Pelegrini, Parque São Bento, Limeira/SP, CEP 13.484-262; o **MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA DE LIMEIRA**, com sede na Rua Carolina de Barros Levi, nº 419, Bairro Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-755, Telefone (19) 3446-4646, inscrito no CNPJ sob nº 01.370.425/0001-55, Inscrição Estadual Isenta, CNES 2825309, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS RODRIGUES**

CONVENIO

1/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



Proc. N° 22873.20
04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO N° 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO N° 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG n° 466098 SSP/SP e no CPF n° 089.234.184-04, residente na Rua Dr. Reynaldo Kuntz Busch, n° 182, Jardim Florença, Limeira/SP, CEP 13.482-212 e o **UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO**, com sede na Rua Alferes Franco, n° 419, Centro, Limeira/SP, CEP 13480-050, Telefone (19) 3404-4800, inscrito no CNPJ sob o n° 50.480.953/0002-53, Inscrição Estadual: Isenta, CNES 2024632, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG 58563465 SSP/SP e do CPF n° 962.277.028-20, residente na Rua Professora Eliza Alves Ciarroch, n° 30 Jardim Florença, Limeira/SP, CEP: 13.482-202, todos doravantes denominados **CONVENIENTES**, resolvem celebrar o presente termo de **CONVÊNIO**, que foi devidamente autorizado pelo **Processo Administrativo n° 15.322/2020**, tendo em vista o que dispõe o artigo 116 da Lei n° 8.666/93, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a conjugação de esforços e cooperação para o combate conjunto da pandemia decorrente do COVID-19, por meio de criação de uma Unidade de Referência para atendimento médico hospitalar de Pronto Atendimento, com leitos para casos críticos e semi-críticos, conforme a necessidade e evolução dos casos, além de atendimento ambulatorial.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

CONCEDENTE E APROVADO POR TODOS OS CONVENETES, sendo parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de sua transcrição.

A Unidade de Referência de combate ao Covid-19, será instalada em ala do prédio da CONVENENTE Sociedade Operária Humanitária, para casos críticos e semi-críticos, além de atendimento ambulatorial, podendo haver ampliação do espaço para atendimento clínico.

CLÁUSULA TERCEIRA **DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste CONVÊNIO:

I - DAS CONVENENTES:

- a) Executar, conforme aprovado pelo CONCEDENTE, o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados a todos os pacientes encaminhados pela rede pública municipal (SUS), aqueles que espontaneamente procurarem por atendimento ou que necessitem de atendimento de urgência/emergência, não importando a sua procedência, ficando ainda, assegurados aos pacientes os serviços de apoio, diagnóstico e tratamento específico, buscando sempre alcançar eficiência, eficácia, efetividade;
- b) Responsabilizar-se pela colocação e manutenção de móveis e equipamentos e medicamentos, serviço de RX e exames laboratoriais;
- c) Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do CONCEDENTE, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão deste ao longo da execução do convênio;

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

3/39



22873/20
06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

- d) Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste CONVÊNIO, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;
- e) Não haverá responsabilidade solidária entre as Convenientes em relação aos profissionais por ela cedidos;
- f) Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste CONVÊNIO a ser publicado pelo CONCEDENTE;
- g) Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, a CONVENIENTE deverá devolvê-los ao CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos, além da adoção das demais providências legais para responsabilização da entidade;
- h) Estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias;
- i) a CONVENIENTE compromete-se a alimentar, sistemática e rotineiramente, os Sistemas de Regulação da Secretaria, assim como todos os sistemas de informações do Ministério da Saúde, incluindo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, o sistema de Informações ambulatoriais – SIA, o sistema de Informações Hospitalares – SIH, Sistema Nacional de Agravos e Notificação – SINAN), Sistema de Informação sobre nascidos vivos – SINASC, Sistema de Informação sobre mortalidade - SIM e outros sistemas de informações que venham a ser implementados no âmbito do SUS, em substituição ou em complementação a estes;
- j) a CONVENIENTE compromete-se a acatar as avaliações mensais do nível de seu desempenho na execução do presente convênio, que se fará através da Comissão de Acompanhamento do Convênio, em conformidade ao constante no

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

4/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

Documento Descritivo, supra mencionado, exclusivamente, as bases de dados dos Sistemas de Regulação da Secretaria e as bases de dados dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde (SIA/SUS e SIH/SUS);

k) a CONVENIENTE reconhece as prerrogativas do Gestor Municipal assim como do Ministério da Saúde, de nos termos da legislação vigente, realizar fiscalização, auditoria, avaliação, controle e normatização suplementar sobre a execução do objeto deste convênio;

l) a CONVENIENTE garantirá a aplicação integral dos recursos financeiros provenientes deste convênio na unidade hospitalar, permitindo à Secretaria acesso as suas planilhas financeiras e de custos;

m) manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, conforme legislação estabelecida pelo Conselho Federal de Medicina;

n) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

o) atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;

p) justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste convênio;

q) garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;

r) assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente, por ministro de culto religioso, respeitando as regras internas;

s) manter em pleno funcionamento Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Comissão de Análise de Óbitos, Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão de Ética Médica;

t) Instalar, no prazo previsto para cada caso, qualquer outra comissão que venha a ser criada por lei ou norma infralegal, independentemente de notificação pela SECRETARIA;

CONVÊNIO

5/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and stamps]

Proc. Nº 22873/20
08

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

u) notificar a SECRETARIA, por sua instância situada na jurisdição do Conveniado, de eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;

v) submeter-se a avaliações sistemáticas, de acordo com os Programas Nacionais de controle e avaliação, ou qualquer outro Programa que venha a ser adotado pelo gestor;

x) em caso de ampliação do espaço da Unidade de Referência ao combate ao Covid-19 (para instalação de leitos clínicos), que venha a impactar a área de atendimento da CONVENIENTE Sociedade Operária Humanitária, os demais CONVENIENTES se comprometem a dar suporte a esta, sendo os de seu plano particular para os CONVENIENTES com plano particular, e os do-SUS pela CONVENIENTE "Santa Casa".

II - DO CONCEDENTE:

a) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste CONVÊNIO de acordo com suas normas, especialmente o Programa de Trabalho aprovado;

b) Atestar, recusar, ou determinar a devida retificação na prestação de contas encaminhada pela CONVENIENTE antes de liberar o repasse subsequente;

c) Repassar os valores em estrita conformidade com as atividades atestadas, com as normas deste CONVÊNIO e com o cronograma de desembolso;

d) indicar um infectologista e um médico responsável técnico pela Unidade;

e) Publicar no Diário Oficial do Município, extrato deste CONVÊNIO e de seus aditivos, na forma do art. 61 da Lei Federal 8.666/93;

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

6/39

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the 'SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA' and a date stamp '6/39'.

Proc. Nº 2873/20
09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

f) Criar Comissão de Avaliação para este CONVÊNIO, composta por 03 (três) representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA e um de cada CONVENENTE.

g) O CONCEDENTE tem poder de requisição, quer de insumos, equipamentos, instalações, mão-de-obra, caso necessário ao enfrentamento da pandemia ao Covid-19, nos termos da legislação Federal e do Decreto Municipal, quer junto aos CONVENENTES, quer perante terceiros, mediante o pagamento do justo preço.

h) Aplica-se ao presente Convênio a Resolução nº. 01 de 04 de fevereiro de 2020, em especial o Entendimento Jurídico Consolidado nº. 09/2017, no caso de atrasos que prejudiquem o atendimento do Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para as atividades descritas no presente CONVÊNIO e seu respectivo Plano de Trabalho, estima-se o valor global de até **RS 4.416.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dezesseis mil reais)**, a serem repassados à CONVENENTE de acordo com o cronograma mensal de desembolso anexo e que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Subcláusula Primeira – As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com as normas deste instrumento, com o plano de trabalho e cronograma de atividades, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I – Quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou

CONVÊNIO

7/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and stamps]
Circular stamp: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA JURÍDICO

2287 20
b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II – Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convencionais básicas;

III – quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo participante repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

Subcláusula Segunda – As despesas oriundas com a execução deste CONVÊNIO ocorrerão à conta da **Secretaria Municipal de Saúde** dotação orçamentária nº. **14.06.00 – 3.3.90.39.50 10 122 1001 1100 e 14.02.00 – 3.3.90.39.50 – 10 301 1001 2520.**

Subcláusula Terceira – O CONCEDENTE, no processo de acompanhamento e supervisão deste CONVÊNIO e de seu cronograma de desembolso, poderá promover as alterações referentes a valores, metas ou atividades deste CONVÊNIO, o que deverá ser feito de acordo com os ditames do art. 58 e do art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Subcláusula Quarta - Os custos de implantação serão rateados entre todos e cada CONVENIENTE arcará com os custos de internação de seus pacientes, de modo que não sejam utilizados recursos públicos para o atendimento a particulares, zelando pelo bom e regular uso da verba pública, cuja metodologia de rateio, caso necessário, poderá ser melhor detalhada em aditivo contratual.

Subcláusula Quinta - Os custos para adaptação/reforma do local destinado a Unidade de Referência do Covid-19, serão arcados pelo CONCEDENTE.

CONVÊNIO

8/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: LIMEIRA JURIDICO SANTA CASA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

Subcláusula Sexta - Os CONVENIENTES poderão aportar recursos "per si", para suplementar os recursos advindos do setor público, ou ainda, aportar valores advindos de doações/contribuições ao enfrentamento ao COVID-19; neste último caso, os valores que sobejarem das doações alocadas serão rateados.

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENIENTE elaborará e apresentará à CONCEDENTE prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, conforme as datas e diretrizes constantes no cronograma de desembolso anexo e que fica fazendo parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de sua transcrição, ou a qualquer tempo de houver solicitação do MUNICÍPIO.

Subcláusula Primeira - A CONVENIENTE, dentre outras informações e/ou documentos necessários, deverá entregar ao CONCEDENTE a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

I - Relatório sobre a execução do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do CONCEDENTE, assinados pelo contabilista e pelo responsável CONVENIENTE indicado na Cláusula Terceira;

III - apresentação de comprovação dos recolhimentos dos tributos e encargos recolhidos pela execução deste CONVÊNIO.

Subcláusula Segunda - Os responsáveis pela fiscalização deste CONVÊNIO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela CONVENIENTE, além da adoção

CONVENIO

9/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



22873/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

das medidas previstas neste instrumento e em Lei, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução deste CONVÊNIO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

Subcláusula Única - A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com Programa de Trabalho e Cronograma de Desembolso, indicando sua aprovação, retificação, ou no caso de impossibilidade desta última, sua recusa definitiva.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará por até 04 (quatro) meses a partir de 12 de maio de 2020 a terminar em 11 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos ou até que se normalize o combate ao Covid-19.

CLÁUSULA OITAVA DA EXTINÇÃO

Este CONVÊNIO será extinto por:

- a) Rescisão por descumprimento deste instrumento ou legal, nos termos contidos na Lei Federal 8.666/93;
- b) Anulação ou revogação, nos termos contidos na Lei Federal n. 8.666/1993;
- c) Término de sua vigência, sem que haja prorrogação;

CONVÊNIO

10/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

- d) Falência ou incapacidade da CONVENENTE;
- e) Desnecessidade de manutenção do Centro de Referência ao Tratamento do Covid-19.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Poderá haver rescisão do convênio por qualquer das partes desde que comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, que não haja prejuízo no atendimento à população.

CLÁUSULA DEZ DAS PENALIDADES

Assegurada oportunidade de ampla defesa e sendo respeitado o procedimento previsto em lei, a inexecução total ou parcial por parte da CONVENENTE poderá ensejar, de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de dois (02) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CONVÊNIO

11/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: LIMEIRA JURÍDICO SANTA CASA]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

Subcláusula Primeira – As sanções previstas nas alíneas a, c ou d da Cláusula Dez poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b.

Subcláusula Segunda – A multa de que trata a alínea b da Cláusula Dez fica prevista da seguinte maneira:

a) Por atraso no cumprimento do cronograma de desembolso e atividades, ou na falta de profissional médico em algum período do dia: multa no valor de 0,6% (zero vírgula seis por cento) do valor mensal do CONVÊNIO, incidente por dia;

b) Demais infrações cometidas: multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do CONVÊNIO, a qual incidirá especificamente por cada infração.

CLÁUSULA ONZE **DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Limeira/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente CONVÊNIO em 06 (seis) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, rubricando todas suas páginas, bem como o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e Atividades, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CONVÊNIO

12/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



22873 20
15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



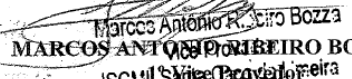
TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

Limeira, 12 de maio de 2020.


MARIO CELSO BOTTON
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA


CÉSAR LUIS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA


JOSÉ ROBERTO PICCININ
PROVEDOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA


MARCOS ANTONIO RIBEIRO BOZZA
ISCMI SANTA CASA DE LIMEIRA


JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA

CONVÊNIO

13/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



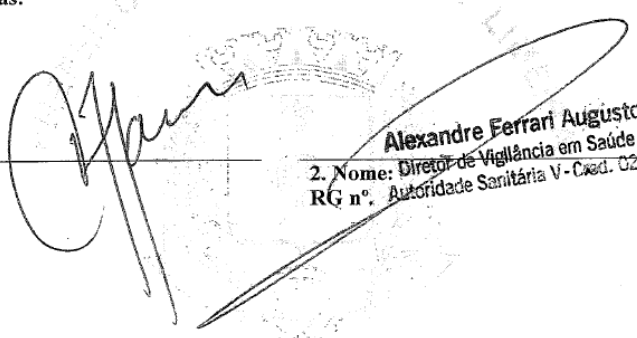
TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

MEDICAL - MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL


CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO E HOSPITAL

Testemunhas:

1. Nome:
RG nº.


2. Nome: Alexandre Ferrari Augusto
RG nº. Autoridade Sanitária V-Caed. 023

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CONVÊNIO

14/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

PLANO DE TRABALHO – UNIDADE DE REFERÊNCIA - COVID-19

I – Identificação das Entidades Conventes

- ✓ **MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA**, com sede na rua Carolina de Barros Levi, Nº. 419 bairro Vila Paraíso – Limeira – SP, CEP: 13480-755. Telefone: (19) 3446-4646. CNPJ: 01.370.425/0001-55 – Inscrição Estadual: Isenta CNES: 2825309. **Neste ato representada pelo Sr. João Carlos Rodrigues de Almeida**, CPF: 089.234.184-04, R.G: 466098 SSP/SP, residente a Rua Dr. Reynaldo Kuntz Busch, nº. 182 Jardim Florença, Limeira/SP. CEP: 13.482-212.
- ✓ **Unimed de Limeira Cooperativa de Trabalho**, com sede na rua Alferes Franco, Nº. 419 – bairro Centro – Limeira – SP, CEP: 13480-050. Telefone: (19) 3404-4800. CNPJ: 50.480.953/0002-53 – Inscrição Estadual: Isenta CNES: 2024632. **Neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto Nogueira dos Santos**, CPF: 962.277.028-20, R.G: 58563465 SSP/SP, residente a Rua Professora Eliza Alves Ciarroch, nº. 30 Jardim Florença, Limeira/SP. CEP: 13.482-202.
- ✓ **Sociedade Operária Humanitária**, com sede na rua Antonia Valverde Cruanes, Nº. 70 – bairro Jardim Nova Itália – Limeira – SP, CEP: 13484-400. Telefone: (19) 3446-7700. CNPJ: 54.469.187/0001-08 – Inscrição Estadual: Isenta CNES: 2087103. **Neste ato representada pelo Sr. César Luís Dermonde**, CPF: 851.066.238-04, R.G: 77717892 SSP/SP, residente a Avenida Dr. Lauro Correa da Silva, nº. 3805, casa 27 rua D do Condomínio Vila do Sol, Jardim Roseira, Limeira/SP. CEP: 13.481-900.
- ✓ **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Limeira**, com sede na Avenida Antonio Ometto, Nº. 675 bairro Vila Cláudia – Limeira – SP, CEP: 13480-470. Telefone: (19) 3446-6100. CNPJ: 51.473.692/0001-26 – Inscrição Estadual: Isenta CNES: 2081458. **Neste ato representado pelo Sr. José Roberto Piccinin**, CPF: 095.808.138-76, R.G: 17.192.488-5 SSP/SP, residente a Rua Joana Saccon, nº. 71 bairro Chácara Boa Vista da Graminha, Limeira/SP. CEP: 13.482-502.

II - DO CONCEDENTE

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

15/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

- ✓ **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 0. 45.132.495-0001-40, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira nº. 179 Centro, Limeira-SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO CELSO BOTION**, com domicílio na Rua Dr. Alberto Ferreira nº. 179 Centro, Limeira-SP.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Definição do objeto:

O presente termo de convênio tem por a criação e junção de esforços para o combate conjunto da pandemia decorrente do COVID-19, por meio de criação de um unidade de referência para atendimento médico hospitalar de Pronto Atendimento, além de leitos para casos críticos e semi-críticos.

Os recursos são destinados exclusivamente para aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, higiene, exames laboratoriais, manutenção em equipamentos, energia elétrica, água e telefone, pagamento de pessoal e encargos, prestação de serviços e prestadores de serviços na área de atendimento.

Em virtude de especializações e equipamentos necessários não serão atendidos no hospital referências crianças e gravidas, cujos atendimentos continuaram em cada hospital conveniente, situação esta que poderá ser revista a qualquer momento, dentro de parâmetros que forem estabelecidos.

• Justificativa da propositura:

- A situação da emergência e de calamidade pública de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde e pelo Governo do Estado de São Paulo, assim como a pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, agrava a disponibilidade de leitos para

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

16/39



2573/20
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

atendimento específico ao enfrentamento da doença. A disponibilidade do Município não é suficiente para garantir a cobertura assistencial à população de Limeira em seu atendimento diário no serviço do Pronto Atendimento, sem a conjugação de esforços dos demais entes, desta forma, o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria de Saúde do Município de Limeira, tem que recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada mediante a formalização de convênio, recorrendo às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, as quais têm preferência para participar do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Assim a única forma de prestar assistência a toda a população limeirense e a conjugação de esforços com todos os hospitais sediados no município.
- Mantendo desta forma controle e tratamento uniforme, com maior e melhor sinergia para contenção e tratamento da doença, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- Constituir Unidade Referenciada para o enfrentamento da doença, com protocolos específicos, para melhor atendimento da população, além de evitar a disseminação da doença em todos os ambientes hospitalares.
- Com a conjugação dos esforços, dentro dos parâmetros e protocolos estabelecidos pelos órgãos de saúde, buscar o cumprimento dos princípios da moralidade, economicidade e eficiência no atendimento.

- **Origem do Recurso:** Poderão ser utilizados recurso do Tesouro Municipal, Recursos Estaduais, Recursos Federais e outras fontes específicas para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde ligadas ao enfrentamento da circulação do Coronavírus, além de doações recebidas por cada um dos Convênentes a este título.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

- **Definição de meta:**

As metas a serem realizadas são:

CONVÊNIO

17/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

- ✦ Adequação do espaço físico do hospital de referência;
- ✦ Aquisição de materiais e insumos;
- ✦ Instalação dos equipamentos cedidos pelos convenentes;
- ✦ Encaminhamento de profissionais cedidos para labutarem no hospital referência;
- ✦ Realização de exames laboratoriais;
- ✦ Criação de mecanismos de controle de materiais, insumos, exames além de auferição de custos indiretos, tais como energia, água, telefonica, oxigênio, lavanderia, alimentação, manutenção, etc.
- ✦ Disponibilização de inteligência artificial para verificação da saúde dos munícipes, que faça busca ativa remota por parte do munícipe, com informações preliminares, onde apresentando sintomas indicativos do Covid-19 se repasse ao atendimento presencial.
- ✦ Excelência na qualidade do atendimento da população e tratamento da doença.

Adequação do espaço físico da Unidade de Referência - UR

Fica estipulado que a Unidade de Referência - UR funcionará em ala específica, anexa as dependências da Sociedade Operária Humanitária, localizado na rua Antonia Valverde Cruanes, Nº. 70 – bairro Jardim Nova Itália – Limeira – SP; CEP: 13484-400, com estrada e atendimento independentes.

Será disponibilizado, conjunto por todos os convenentes, até 30 leitos para tratamento crítico e semi-crítico, conforme a necessidade e evolução dos casos, além de atendimento ambulatorial.

As aquisições dos materiais e insumos necessários para a execução do convênio ficará a cargo da convenente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira.

A referida entidade disponibilizará, também o sistema de controle de gerenciamento e baixa de estoque, cuja alimentação ficará sob a responsabilidade da Sociedade Operária

CONVÊNIO

18/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



23 22873 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

Humanitária e será fiscalizada pelas demais entidades em especial a Prefeitura Municipal de Limeira.

Para início da execução do convênio estima-se a utilização dos materiais constantes no anexo 1 do Plano de Trabalho.

Os materiais constantes no Anexo 1 do presente Plano de Trabalho são estimados para o início de execução dos trabalhos, podendo ser suprimido ou solicitado novos insumos e materiais de acordo com a necessidade da URC.

Instalação dos equipamentos cedidos pelos convenentes;

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira irá ceder sem qualquer contrapartida os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
RESPIRADOR	15 UN
MONITOR MULTIRÂMETRO	15 UN
BOMBA DE INFUSÃO	40 UN
OXÍMETRO PORTÁTIL	3 UN
BOMBA DE ASPIRADOR PORTÁTIL	3 UN
CARDIOVERSOR (1 IN LOCO E 1 DISPONÍVEL)	2 UN
LARINGOSCÓPIO	1 UN
SUPORTE DE SORO	8 UN

A Sociedade Operária Humanitária irá ceder sem qualquer contrapartida os seguintes equipamentos:

CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

10/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CARRINHO DE EMERGÊNCIA	2 UN
TORPEDOS DE OXIGÊNIO PARA TRANSPORTE	2 UN
CARRINHO DE ELETRO EP3 DIXTAL	1 UN
SUPORTE DE SORO	9 UN
MACA COM RODA	4 UN
MACA SEM RODA	1 UN
MESA DE ESCRITÓRIO	5 UN
GAVETEIRO PLÁSTICO (4 GAVETAS)	1 UN
JOGO LARINGOSCÓPIO	1 UN
BIOMBO	1 UN
MESA DE REFEIÇÃO (QUARTOS)	8 UN
MESA CIRÚRGICA	1 UN
COLCHONETE	2 UN
COLCHÃO	1 UN
CADEIRA GIRATÓRIA GRANDE	2 UN
CADEIRA GIRATÓRIA PEQUENA	5 UN
ESCADINHA 3 DEGRAUS	3 UN
LONGARINAS DE 3 LUGARES	6 UN
CADEIRAS AZUIS (RECEPÇÃO)	25 UN

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

20/09



23 2873 20
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

MONITOR CARDÍACO E-MAI	1 UN
CARDIOVERSOR INSTRAMED	1 UN
MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY (PATRIMONIO 0292/0291)	2 UN
MONITOR MULTIPARAMETRO LG (PATRIMONIO 03034)	1 UN
LIXO PEQUENO	33 UN
HAMPER PEQUENO	2 UN
CAMA DA SOH	3 UN
COLCHÕES	4 UN
ESTRADO PARA BANHEIRO (PALETE DE PLÁSTICO)	1 UN
BEBEDOURO DE GALÃO REFRIGERADO	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO	1 UN

A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA irá ceder sem qualquer contrapartida os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
ELETROCARDIOGRAFO A001891 - S/N 100312758	1 UN
MONITOR MULT. DX2021 - A000994 - S/N 101503293	1 UN

CONVENIO

21/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and stamps]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

MONITOR MULT. DX2010 - A000100 - S/N 02WC3973	1 UN
MONITOR MULT. DX2010 - A000121 - S/N 02WC3984	1 UN
VENTILADOR PULMONAR EVITA 4 COMPLETO (DRAGER) - EVE04003- S/N: ARZH0278	1 UN
VENTILADOR PULMONAR EVITA 4 COMPLETO (DRAGER) - EVE04008- S/N: ARZJ 0417	1 UN
VENTILADOR PULMONAR EVITA 4 COMPLETO (DRAGER) - EVE04063- S/N: ARZJ 0415	1 UN
CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	18 UN
SENSOR DE TEMPERATURA DIXTAL	3 UN
CABO DE PACIENTES 5 VIAS	3 UN
SENSOR ADULTO DE SPO2 DIXTAL	3 UN
MANGUEIRA PNI DIXTAL	3 UN
BRAÇADEIRA ADULTO DIXTAL	3 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 79486R/08 (RESERVA MANUTENÇÃO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 61385R/08 (RESERVA MANUTENÇÃO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 60643R/08 (RESERVA MANUTENÇÃO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 95924R/08 (RESERVA MANUTENÇÃO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 91796R/08 (RESERVA MANUTENÇÃO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 56284R/07 (ENFERMARIA TERREO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 64905R/08 (RESERVA MANUTENÇÃO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 79897R/08 (RESERVA MANUTENÇÃO)	1 UN

CONVENIO

22/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



25 22873 20
#

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

BOMBA DE INFUSÃO- 95927R/08 (RESERVA MANUTENÇÃO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 93603R/08 (RESERVA MANUTENÇÃO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 95088R/08 (UTI ADULTO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 67588R/08 (UTI ADULTO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 95938R/08 (UTI ADULTO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 95162R/08 (UTI ADULTO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO- 86077R/08 (UTI ADULTO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO AMIKA + FONTE 24127819 (UTI ADULTO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO AMIKA + FONTE 24127814 (UTI ADULTO)	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO AMIKA + FONTE 24127813 (UTI ADULTO)	1 UN
CESTOS PARA CONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA)	30 UN
FRIGOBAR COM TERMÔMETRO (FARMÁCIA)	1 UN
CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA A000220	1 UN
CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA A000241	1 UN
CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA A000237	1 UN
CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA A000223	1 UN
CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA A000227	1 UN
CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA A000219	1 UN
CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA A0004557	1 UN
SUPORTE PARA SORO (A002740-A000768-A004558-A004559-	10 UN

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

23/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

A004560-A004561-A004563- A004690- A004691)	
ESCADINHA	5 UN
COXIM PARA PROTEÇÃO	
RELÓGIO PARA PAREDE	7 UN
CARRINHO DE APOIO	1 UN
CIRCUITO DE VENTILAÇÃO RAMO DUPLO EVITA 4	4 UN
MÁSCARA PERFOMAX VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM CABRESTOS	2 UN
MÁSCARA RESMED VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM CABRESTOS	2 UN
HAMPER	1 UN
CESTO MÉDIO PARA CONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS (07/04/2020)	9 UN
CESTO GRANDE PARA CONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS (07/04/2020)	6 UN
CESTO GRANDE PARA CONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS	10 UN
SUPORTE DE SORO PATRIMONIO A004693	1 UN
SUPORTE DE SORO PATRIMONIO A004692	1 UN
FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	2 UN
FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	2 UN
POLTRONA	3 UN
NEGATOSCÓPIO PATRIMONIO A001950	1 UN

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

24/39



22871, 30
27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

NEGATOSCÓPIO PATRIMONIO A004695	1 UN
RELÓGIO DE PAREDE	5 UN
ARMÁRIO DE AÇO	1 UN
MACA PATRIMONIO A001133	1 UN
MACA PATRIMONIO A004694	1 UN
BARAKA (PARA TESTAR RESPIRADORES)	1 UN

A Unimed de Limeira Cooperativa de Trabalho irá ceder sem qualquer contrapartida os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 6324	1
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 0658	1
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 5051	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 6333	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 0659	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 6323	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 6331	1 UN

CONVÊNIO

25/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 0425	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 0580	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 3037	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 5047	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 6334	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 6132	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 0582	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO (1 CABO DE ENERGIA + 1 SENSOR DE GOTEJAMENTO) DEM 3215	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL - COMODATO (+ 1 CABO DE ENERGIA) DEM 6670	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL - COMODATO (+ 1 CABO DE ENERGIA) DEM 6657	1 UN
BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL - COMODATO (+ 1 CABO DE ENERGIA) DEM 6675	1 UN
RAIO - X DEM 3034	1 UN
VENTILADOR PULMONAR (+ 1 CABO DE ENERGIA) DEM 3036	1 UN
VENTILADOR PULMONAR (+ 1 CABO DE ENERGIA) DEM 0583	1 UN
MONITOR MULTIPARAMETRO (1 SENSOR SPO2, 1 CABO DE ECG, 1 CABO PNI, 1 CABO DE ENERGIA) DEM 5075	1 UN
MONITOR MULTIPARAMETROS (1 SENSOR SPO2, 1 CABO DE ECG, 1 CABO PNI, 1 CABO DE ENERGIA) DEM 5121	1 UN
GASOMETRO (+ 1 CARREGADOR, 1 IMPRESSORA, 1 CAIXA ACRÍLICA DE SUPORTE E CABOS DE CONEXÃO) DEM 6962	1 UN
TERMO-HIGROMETRO DEM 6956	1 UN
TERMO-HIGROMETRO DEM 6957	1 UN
FRIGOBAR DEM 5179	1 UN
FRIGOBAR DEM 1446	1 UN

CONVÊNIO

26/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

CAMA DO HOSPITAL	3 UN
SUORTE DE SORO	9 UN
MONITOR DEM 0568	1 UN
VENTILADOR PULMONAR DEM 6365	1 UN
POLTRONA RECLINÁVEL (PATRIMONIO 3791)	2 UN
MARCA PASSO DEM 5127	1 UN
MICROONDAS DEM 6967 (PATRIMONIO 3164)	1 UN

A Prefeitura Municipal de Limeira irá ceder sem qualquer contrapartida os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
IMPRESSORA (PATRIMONIO 189668)	1 UN
FOCO DE LUZ (PATRIMONIO 192015-192008-191997)	3 UN
POLTRONA RECLINÁVEL (PATRIMONIO 197122, 199409, 197121, 199411)	4 UN
ARMÁRIO BIN (PATRIMONIO 188478)	3 UN
CADEIRA PLÁSTICA AVULSA	15 UN
CAMA AUTOMÁTICA (PATRIMONIO 200196-200195-200193-200194)	4 UN
CAMA FOWLER COM MANIVELA	9 UN
CARRO DE CURATIVO (PATRIMONIO 181602-181604)	2 UN
CARRINHO DE TRANSPORTE DE RESÍDUO (PATRIMONIO 199188)	1 UN
JOGO DE LARINGOSCÓPIO	1 UN
OXÍMETRO PORTÁTIL	2 UN
MESA	3 UN
CADEIRA DE RODA	2 UN
ARMÁRIO	5 UN

CONVÊNIO

27/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



30 22873/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

DISPENSER DE ÁLCOOL GEL	55 UN
DISPENSER DE PAPEL TOALHA	10 UN
ESFIGMOMANÔMETRO	2 UN
ESTETOSCOPIO	2 UN

Consultoria Médica Especializada para implantação.

Realização de consultoria e treinamento técnica especializada de profissional da área de infectologia, visando passar orientações técnicas para todos os profissionais que atuaram no hospital.

Encaminhamento de profissionais cedidos para labutarem no hospital referência

Colaboradores para a URC - Unidade de Referência Coronavírus - Limeira SP

	Colunista	Total	Medical	Unimed	Santa Casa	S.O.H.	Prefeitura
1	Higiene	8	3	2	0	3	0
2	Supervisão Higienização	1	0	0	0	1	0
3	Recepção	10	4	2	1	3	0
4	Auxiliar de Escritório	2	1	1	0	0	0
5	Farmácia	1	0	0	0	1	0
6	Auxiliar de Farmácia	6	2	3	0	1	0
7	Biomédico	2	0	0	0	2	0
8	Cozinheira	2	0	0	0	2	0
9	Nutricionista	1	0	0	0	1	0

CONVÊNIO

28/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from Santa Casa de Misericórdia de Limeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

10	Oficial de Lavanderia	5	0	0	0	5	0
11	Fisioterapia	8	3	2	3	0	0
12	Enfermeiro PA	4	1	1	2	0	0
13	Enfermeiro UTI	8	1	3	0	4	0
14	Coordenador Enf. PA	1	1	0	0	0	0
15	Coordenador Enf. UTI	1	0	1	0	0	0
16	Téc. Enfermagem PA	14	5	3	3	3	0
17	Téc. Enfermagem UTI	18	6	4	5	3	0
18	Téc. Radiologia	1	0	0	0	1	0
19	Manutenção	1	0	0	0	1	0
20	Psicóloga	1	0	0	1	0	0
21	Assistente Social	1	0	0	1	0	0
22	Médico UTI	12	5	7	0	0	0
23	Médico PA	10	9	1	0	0	0
24	Médico Coord. do PA	1	1	0	0	0	0
25	Médico Coord. do UTI	1	0	1	0	0	0
26	Médico Infectologista	1	0	1	0	0	0
27	Motorista	1	0	0	0	0	1
28	Controlador de Fluxo	6	0	0	0	6	0
29	Consultoria Médica	1	0	1	0	0	0
30	Médico Cirurgião	4	1	3	0	0	0

CONVÊNIO

29/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

(Handwritten signatures and stamps)

22873 20
32

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

31	Gerente	1	0	0	1	0	0
	Total	134	43	36	17	37	1

Realização de exames laboratoriais e de imagem:

Estão previstos para a execução do objeto os exames abaixo descritos:

Exame	Código do SUS	Custo Unitário
Hemograma	0202020380	4,11
Uréia	0202010694	1,85
Creatinina	0202010317	1,85
Sódio	0202010635	1,85
Potássio	0202010600	1,85
Cálcio Ionico, Cloreto	0202010228	3,51
Magnésio	0202010562	2,01
Fósforo	0202010430	1,85
CPK	0202010325	3,68
CKMB massa	0202010333	4,12
Proteína c reativa quantitativa	0202030202	2,83
Urina I	0202050017	3,70

CONVÊNIO

30/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



Proc. Nº 2873/20
Fls. 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

Hemocultura com antibiograma	0202080153	11,49
Hemocultura	0202080153	11,49
TGO	0202010643	2,01
TGP	0202010651	2,01
Bilirrubina total	0202010201	2,01
Bilirrubina fração	0202010201	2,01
Albumina sérica	0202050092	8,12
Amilase	0202010180	2,25
Dímero D		
Troponina	0202031209	9,00
Gasometria arterial	0211080020	2,78
Gasometria venosa	0211080020	2,78
TTPA	0202020134	5,77
TPAP	0202020142	2,73
Fibrinogênio	0202020290	4,60
Dosagem fator X	0202020258	6,66
Raio x de tórax	0204030145	12,02
Raio x de seios paranasais	0204010144	7,32
Tomografia computadorizada de tórax sem contraste	0206020031	136,41
Tomografia computadorizada de tórax com contraste	0206020031	136,41

CONVENIO

31/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



34 2871/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

Tomografia computadorizada de abdomen sem contraste	0206030010	138,63
Tomografia computadorizada de abdomen com contraste	0206030010	138,63
Tomografia de crânio sem contraste	0206010079	97,44
Ultrassonografia de abdomen	0205020046	37,95
Ecocardiograma	0205010032	39,94
Tomografia de seios paranasais	0206010044	86,75
Cultura de bactéria para identificação	0202080080	5,62
Cultura para bactéria anaeróbia	0202080129	10,25
Cultura para identificação de fungos	0202080137	4,19
Antibiograma	0202080013	4,98
Antibiograma com concentração inibitória mínima	0202080021	13,33
Antibiograma para microbactéria	0202080030	13,33

Criação de mecanismos de controle de materiais, insumos, exames além de aferição de custos indiretos, tais como energia, água, telefônica, oxigênio, lavanderia, etc.

Competirá a Prefeitura Municipal de Limeira, a criação de mecanismos de aferição do consumo de insumos além de fiscalizar o sistema de controle de gerenciamento e baixa de estoque.

V – PLANO DE APLICAÇÕES DE RECURSOS

Todos os recursos recebidos do Estado, União e verbas do Tesouro serão gerenciados pelos pela Prefeitura de Limeira. Da mesma forma os leitos credenciados juntos ao Ministério da

CONVENIO

32/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the 'SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA JURIDICO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

Saúde serão recebidos e gerenciado pelo Poder Executivo, cujas verbas serão destinada a execução do presente convênio.

Os valores gastos com exames laboratoriais serão pagos de acordo com a tabela SUS. Poderá ser utilizado os contratos pré existentes junto as entidades convenientes, quando não houver valor tabelado pela tabela SUS.

Considerando o alto risco de contágio além da insalubridade, fica estipulado a seguinte tabela de custos dos profissionais executores do convênio:

	Profissional	Valor R\$
1	Assistente Social	4.928,09
2	Auxiliar de Farmácia	2.095,02
3	Auxiliar Escritório	1.715,91
4	Biomédico	3.441,60
5	Coordenador de Enfermagem Ambulatório	5.205,61
6	Coordenador de Enfermagem UTI	5.205,61
7	Coordenador Médico Ambulatório	7.500,00
8	Coordenador Médico UTI	7.500,00
9	Cozinheira	R\$ 9,86 a hora limitando-se ao valor maximo mensal de R\$ 2.169,60
10	Enfermeiro	4.234,09
11	Farmacêutico	R\$ 15,64 a hora limitando-se ao valor maximo mensal de R\$ 3.441,60
12	Fisioterapeuta	4.264,45

CONVÊNIO

33/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



36 22871/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

13	Gerente	6.210,00
14	Higienização	2.613,26
15	Médico Ambulatório - 12 horas	1.500,00
16	Médico UTI - 12 horas	2.000,00
17	Médico Infectologista	2.000,00
18	Nutricionista	R\$ 18,43 a hora limitando-se ao valor máximo mensal de R\$ 4.055,24
19	Oficial de Lavanderia	1.923,60
20	Psicóloga	5.065,01
21	Recepção	2.710,28
22	Supervisão de Higienização	3.900,00
23	Técnico de Enfermagem	3.159,35
24	Técnico em Raio-x	2.932,80
25	Técnico Manutenção Predial	3.200,00
26	Controlador de Fluxo	2.666,67
27	Consultoria de Especialidade Médica	10.000,00
28	Médico Cirurgião	500,00

Para o pagamento dos custos com aquisição de matérias e insumos serão suportados pelo Poder Executivo no limite orçamentário.

A Conveniente Sociedade Operária Humanitária, em razão da Unidade de Referência estar localizada em ala específica de seu prédio hospitalar, permitindo-se que sua estrutura operacional, quer para preparação e fornecimento de alimentação, quer para manutenção predial da área destinada a UR, quer para atendimentos excepcionais a estrutura fixa

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

34/39



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

delimitada prevista à mesma, além do custos dos insumos para tanto cobrados separadamente (sobre o que efetivamente for utilizado), fornecerá em uso compartilhado (disponibilidade) e pelos valores dos custos operacionais por homem/mês.

O valor do uso do espaço (estrutura) destinado a Unidade de Referência - UR, disponibilizado ao tratamento ao COVID-19, será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) mês a proprietária, arcado pela Secretaria de Saúde, através do sistema SUS.

Os pacientes internados encaminhados pelos Convenentes Privados, dentre seus associados, estes deverão arcar com os custos proporcionais equivalente a uso pelos mesmos, quer pelo período de internação, quer pela média dos insumos, equipamentos e estrutura utilizados, exames efetivamente realizados e corpo clínico posto à disposição, não sendo levado à débito dos recursos utilizados do sistema SUS.

Exames poderão ser feitos, utilizando-se dos recursos e convênios dos Convenentes com prestadores de serviços próprios, em favor da Unidade de Referência, os quais serão lançados através de documento fiscal próprio, apresentado pela Convenente pelo qual o ato se realizou.

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos referenciados neste convênio, serão repassados às instituições até o 15º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação do respectivo documento fiscal.

VII – VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo ou suspenso caso a situação se normalize.

VIII - DA REQUISIÇÃO

As Convenentes estão cientes que a Concedente poderá requisitar equipamentos, materiais, insumos profissionais, serviços e estrutura física a qualquer tempo, com o pagamento do justo preço nos termos da legislação federal, estadual e do Decreto Municipal.

CONVÊNIO

35/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and stamps]
PARA JURIDIC

38 22875/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

CONVENIENTES: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, HOSPITAL MEDICAL - MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL E UNIMED DE LIMEIRA - COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E COOPERAÇÃO PARA O COMBATE CONJUNTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19, POR MEIO DE CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE PRONTO ATENDIMENTO, COM LEITOS PARA CASOS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS, CONFORME A NECESSIDADE E EVOLUÇÃO DOS CASOS, ALÉM DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

CONVÊNIO Nº: 11/2020.

Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira - O.A.B. 92.354/SP - Sociedade Operária Humanitária

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 12 de maio de 2020.

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

36/39



Proc. Nº 2873 / 20
39 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mario Celso Botton
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 016.083.028-14 RG: 8.456.508-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 29/05/1960
Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto. 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749
E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomariobotton@gmail.com
Telefone(s): (19) 3404-9789

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botton
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 016.083.028-14 RG: 8.456.508-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 29/05/1960
Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749
E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomariobotton@gmail.com
Telefone(s): (19) 3404-9789

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONVENENTE:

Nome: César Luis Dermonde
Cargo: Presidente
CPF: 851.066.238-04 RG: 7.771.789-2 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/08/1955
Endereço Residencial Completo: Avenida Dr. Lauro Correia da Silva, nº 3.805, Casa 27, Rua D, Condomínio Vale do Sol.
E-mail institucional: irene@humanitaria.com.br
E-mail pessoal: cesar@conasacatalogos.com.br
Telefone(s): (19)3441-5252/ (19) 99208-0178

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

37/39



40 2871 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

CONVENENTE:
 Nome: José Roberto Piccinin
 Cargo: Provedor
 CPF: 095.808.138-76 RG: 17.192.488-5 SSP/SP
 Data de Nascimento: 28/11/1966
 Endereço Residencial Completo: Rua Joana Saccon, nº 71, Parque São Bento, Limeira/SP, CEP 13.482-502
 E-mail institucional: provedoria@santacasalimeira.com.br
 E-mail pessoal: didi@piccininparticipacoes.com.br
 Telefone(s): (19) 98129-7217/(19) 3446-6100

José Roberto Piccinin
 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA
 ISCM Santa Casa de Limeira

CONVENENTE:
 Nome: Marcos Antonio Ribeiro Bozza
 Cargo: 1º Vice Provedor
 CPF: 031.793.088-50 RG: 7.731.073 SSP/SP
 Data de Nascimento: 25/02/1958
 Endereço Residencial Completo: Rua Natálfino Pelegrini, Parque São Bento, Limeira/SP, CEP 13.484-262
 E-mail institucional: provedoria@santacasalimeira.com.br
 E-mail pessoal: marcos.bozza@hotmail.com
 Telefone(s): (19) 3446-6100/(19) 3404-5117

Marcos Antonio Ribeiro Bozza
 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA
 ISCM Santa Casa de Limeira

B
C
D

CONVENIO

38/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA, A MEDICAL MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL DE LIMEIRA E A UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL.

CONVENENTE:

Nome: João Carlos Rodrigues de Almeida
Cargo: Diretor - Presidente
CPF: 089.234.184-04 RG: 466.098 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/06/1952
Endereço residencial Completo: Rua Dr. Reynaldo Kuntz Busch, nº 182, Jardim Florença, Limeira/SP, CEP 13.482-212.
E-mail institucional: joaocarlos@medical.com.br
E-mail pessoal: joaocr Almeida@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3446-4646 – ramal 644

MEDICAL - MEDICINA COOPERATIVA ASSISTENCIAL

CONVENENTE:

Nome: Carlos Roberto Nogueira dos Santos
Cargo: Presidente
CPF: 962.277.028-20 RG: 58563465 SSP/SP
Data de Nascimento: 03/08/1952
Endereço residencial completo: Rua Professora Eliza Alves Ciarroch, nº 30, Jardim Florença, Limeira/SP, CEP 13.482-202
E-mail institucional: drcarlos@unimedlimeira.com.br
E-mail pessoal: drcarlos@gmail.com
Telefone(s): (19) 3404-4800

UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DO TRABALHO E HOSPITAL

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



422813/20
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

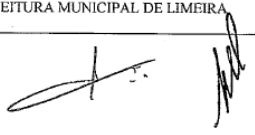
Estado de São Paulo

ANEXO I

Para início da execução do convênio estima-se a utilização dos seguintes materiais e insumos:

MATERIAIS	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA – PACOTE	340 UN
ÁLCOOL FRASCO 1 LITRO	700 UN
ÁGUA OXIGENADA 100 ML VOL. 10	50 UN
AGULHA DESC. 13X4,5	1180 UN
AGULHA DESC. 20X5,5	360 UN
AGULHA 25 X 0,70	500 UN
AGULHA DESC. 30X7	5180 UN
AGULHA P/ ASPIRAÇÃO 40X12	39520 UN
ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	120 UN
ALGODÃO PACOTE	600 UN
ANGIOCATH Nº 20 SEM TRAVA	180 UN
APARELHO DE BARBEAR	200 UN
ATADURA CREPE 10 CM	620 UN
ATADURA CREPE 15 CM	920 UN
AVENTAL ESTÉRIL GG	200 UN
BORRIFADOR PARA O ÁLCOOL	700 UN
BURETA	80 UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



406



B
C
D
E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO I

CADARÇO ROLO	14 UN
CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 1,20X1,50	230 UN
CAMPO FISTRADO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 75X75	50 UN
CAMPO FENESTRADO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 45X50	200 UN
CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6	20 UN
CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	25 UN
CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7	65 UN
CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	150 UN
CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8	150 UN
CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	115 UN
CATETER DUPLO LUMEN 7 FR	30 UN
CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO	280 UN
CATETER PARA HEMODIÁLISE 12,5-14F/24CM	3 UN
CATETER PARA HEMODIÁLISE 12,5-14F/20CM	3 UN
CATETER PARA PA INVASIVA ARROW	20 UN
CATETER VENOSO CENTRAL MONOLUMEN	20 UN
CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLOLUMEN	20 UN
CATETER VENOSO CENTRAL DUPLOLUMEN	100 UN
CATETER VENOSO ABOCATH Nº 18	150 UN
CATETER VENOSO ABOCATH Nº 20	1100 UN
CATETER VENOSO ABOCATH Nº 22	1050 UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2/06



B
 G
 B
 A
 2

[Handwritten signatures]

44 22871 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA	
Estado de São Paulo	
ANEXO I	
CLOREXIDINA 100 ML DEGERMANTE 2%	150 UN
CLOREXIDINA 100 ML ALCOOLICA 0,5%	700 UN
CLOREXIDINA 100 ML AQUOSA 0,2%	150 UN
CLOREXIDINA HIGIENE ORAL 0,12%	48 LTS
CREME PROTETOR DE BARREIRA CAVILON	50 UN
COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	110 UN
COLETOR P/ COLETA DE SECREÇÃO (SONDA NASOGASTRICA)	100 UN
COMPRESSA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	80 UN
COMPRESSA DE GAZE S/RX TP	3.240 PCT
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PACOTE COM 05 UN	500 UN
CURATIVO IV 3000	180 UN
ELETRODO DESC ADULTO (ECG/MONITORIZAÇÃO)	4260 UN
EQUIPO COMUM MACROGOTAS	8160 UN
EQUIPO MACRO P/ PRESSÃO PVC	1000 UN
ESCOVA POWER CLEAN (COM ASPIRADOR)	100 UN
ESPAÇADOR DE ALUMÍNIO PARA O SALBUTAMOL SPRAY	110 UN
ESPARADRAPO	180 UN
EXTENSÃO DE LATEX ASPIRAÇÃO	250 UN
EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO	100 UN
EXTENSOR P/ CATETER MAX (POLIFIX 4 VIAS) SISTEMA CLAVE	300 UN
FILME TEGADERME/OPSITE ROLO	5 UN
3/06	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA	

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Handwritten signatures at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO I

FILTRO ELETROSTÁTICO UMIDIFICADOR (RESPIRADOR)	200 UN
FILTRO HEPA (RESPIRADOR)	200 UN
FIO NYLON 3.0	150 UN
FITA CREPE	60 UN
FIXADOR DE TUBO ANCHOR FAST	150 UN
FRALDA GERIÁTRICA GG	230 UN
FRASCO	2.700 UN
GASE NÃO ESTÉRIL – pacote	210 UN
GEL CONDUTOR 100 ML	30 UN
GLUCOMETER FITA (OPTUIM)	11000 UN
HIGIENIZADOR PROTETOR (BANHO SEM ENXAGUE) ALOE VERA OU CAMOMILA	3600 UN
IV FIX REF. 3522 3M	3200 UN
LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11	250 UN
LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15	100 UN
LANCETA P/ TESTE HEMO LANCE	11000 UN
LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5	20 UN
LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0	440 UN
LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5	1100 UN
LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0	1100 UN
LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5	1050 UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

4/06



Handwritten signature/initials on the right side of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO I

MÁSCARA REINALANTE COM RESERVATÓRIO	50 UN
MÁSCAR DE VENTURI 50%	10 UN
MICROPORE 100MMX10M	70 UN
MICROPORE 50MMX10M	200 UN
MICROPORE 25MMX10M	150 UN
MINI SABONETE PARA BANHO DOS PROFISSIONAIS	2.400 UN
NASOFIX	50 UN
ÓLEO DERSANI 200ML	2 FR
ORAL PACK 10 ML	4.800 UN
ORAL PACK 5 ML	4.800 UN
PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA DE MÓVEIS BEIRA LEITO/BANCADA POSTO ENF (tnt)	7500 UN
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1%	2 LTS
POLIFIX 2 VIAS	800 UN
SCALP 23	3000 UN
SCALP 21	2000 UN
SACO DE ÓBITO	160 UN
SERINGA DESC. 3 ML LUER	2000 UN
SERINGA DESC. 5 ML LUER	5000 UN
SERINGA DESC. 10 ML LUER	23600 UN
SERINGA DESC. 20 ML SLIP	16060 UN

5/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



B
C
D
E
F

47 22871/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

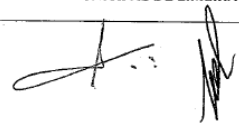
Estado de São Paulo

ANEXO I

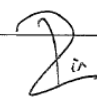
SERINGA DESC. INSULINA/1 ML	6320 UN
SERINGA DESC. 1ML PRÉ PREENCHIDA COM HEPARINA	3000 UN
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12	4200 UN
SONDA FOLLEY 2 VIAS nº 14, 16 e 18	100 cada
SONDA FOLEY 3 VIAS	20 UN
SONDA NASOGAST Nº 18	260 UN
SONDA NASOENTERAL 12 FR	280 UN
SONDA URETRAL Nº 12	150 UN
TAMPA MACHO/FÊMEA (TAMPA PARA EQUIPO/POLIFIX)	1200 UN
TENSOPLAST ROLO	03 UN
TOALHA DE BANHO DESCARTÁVEL PARA O PACIENTE E COLABORADOR	10.000 UN
TORNEIRINHA 3 VIAS	100 UN
TRACH CARE LONGA 14 FR	180 UN

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



8/06



B
C
D
E

48 22871/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO II

DESCRIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS DIVERSOS	QUANTIDADE
Locacao de Equipamentos Medicos (Bomba de Infusão)	180
Luva Látex Extra Longa G	10
Óculos de Segurança Metalurgico Ampla Visão	60
Óculos Segurança Sobrepor	60
Fio Mononylon 3-0 / NI30ct24s3 / 163t / Nm106x/ Np44330 24cm.	240
Estetoscopio	38
Bebedouro Eletrico	1
Otoscopio	2
Oxímetro de Pulso Portátil de Dedo	3
Aparelho Monitor de Glicemia	20
Bateria Cr2032 (monitor de Glicemia)	30
Bateria 9 Volts	30
Borracha Verde 60x25x10	10
Caneta Marca Texto Amarela	74
Caneta Esferografica Azul	50
Caneta Esferografica Preta	100
Caneta Esferografica Vermelha	50
Cola Em Bastao	10
Cola Liquida	10
Extrator de Grampos	10
Grampeador Para Papel	15
Grampo P/ Grampeador 26/6 (5.000 Unidades)	17
Papel Carbono Manual Azul	130
Papel Contact Transparente	10
Regua Plastica 30 Cm	15
Pilha Média (C)	28
Pilha Grande (D)	12
Grampo Trilho de Plástico C/ 50 Und.	3
Envelope Kraft 80 Gr. 200x280mm M	400
Calculadora	3
Papel Sulfito A4 Branco	50.000

1/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



B
D
9
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO II

Caderno Universitario 96 Fls Grande	20
Fita Adesiva Pvc Transparente	30
Furador de Papel	13
Livro Ata 100 Folhas	20
Pasta Catalogo C/ 100 Plasticos	22
Saco Plastico Polietileno 25x35x6 Cm	50
Saco Plastico Polietileno 35x45x6 Cm	50
Saco Plastico Polietileno 60x90x6 Cm	60
Tesoura Pequena	30
Capa Prontuario Médico (Sus)	100
Etiqueta Couche 80x30-1 (1.091 Etiquetas)	25
Sc - 13 A - Receituário Controle Especial	40
Sc - 13 - Receituário Médico	100
Caneta P/e.c.g Win Hi-technics V5 (pilot)	12
Papel Sulfite A4 (Verde)	200
Papel Sulfite A4 (Rosa)	5.400
Papel Sulfite A4 (Amarelo)	200
Papel Sulfite A4 (Azul)	200
Prancheta de Acrílico	20
Clips P/ Papel Pequeno 2/0	5
Saco Plastico 4 Furos 240 Mm X 330 Mm Linha Office Kaz	600
Etiqueta Auto Adesiva Couche 60mmx30mm 1 Carreira Rolo C/ 1000 Etq. Adesivo Permanente	20
Bobina Termica 80 X 30 Para Impressora De Senha	10
Suporte de Soro C/roda	13
Mascara de Venturi Adulto	10
Relogio de Parede Com Minutos, Segundos	21
Frasco de Umidificador 250ml	100
Filtro Hepa Undis Medical Codigo 4942	500
Esfigmomanômetro	8
Regua De Nivel	15
Medidor de Cuff Cuffometro	2
Bolsa Valvula Mascara Com Reservatorio (Ambu)	30

2/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



Proc. Nº 22871/20
50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO II

Placa De Identificação De Paciente De Acrilico	33
Fio Guia Para Tubo	30
Jogo de Laringoscopia	4
Mascara Reinalante Com Reservatorio	20
Dieta Enteral Normocalorica / Hiperproteica Com Fibras 1000ml	90
Dieta Enteral Hipercalorica Hiperproteica Especifica P/ Fase Aguda Em Uti 500ml	180
Dieta Enteral Hipercalorica Hiperproteica Sem Fibras 1000ml	90
Concentrado Acido F3 Ca 3,0 K2 - Galão C/ 5 Lts	40
Solucao Bicarbonato 8,4% Com 6 Litros	40
Conjunto de Linha Arterial / Venosa Hemodialise Sem Equipo (71av/0044)	48
Campinha Sem Fio- E27	2
Agulha Descartavel 13 X 4,5	3.000
Agulha Descartavel 25 X 07	1.000
Agulha Descartavel 20 X 5,5	1.000
Seringa Descartavel 3ml Luer Lok Tip	1.000
Seringa Descartavel 5ml Luer Lok Tip	1.400
Seringa Descartavel 10ml Luer Lok Tip	24.000
Seringa Descartavel 20ml Slip	12.500
Seringa Descartavel 01ml	7.000
Cateter Intravenoso Plus Nº 18	100
Cateter Intravenoso Plus Nº 20 (abocath)	200
Cateter Intravenoso Plus Nº22 (abocath)	200
Dispositivo P/ Infusao Endovenosa Nº21 (scalp)	3.000
Dispositivo P/Infusao Endovenosa Nº23 (scalp)	2.000
Luvas Cirurgicas Nº 6,5	200
Luvas Cirurgicas Nº 7,0	400
Luvas Cirurgicas Nº 7,5	600
Luvas Cirurgicas Nº 8,0	600
Luvas Cirurgicas Nº 8,5	1.200
Algodoao Ortopedico 15 Cms	384
Atadura de Crepe 10 Cms 13 Fios 1.80 Mts	360
Atadura de Crepe 15 Cms 13 Fios 1,80 Mts	1.440

3/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



2875 20
5) f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

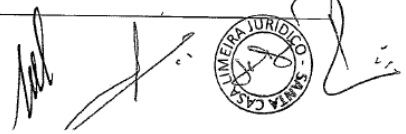
Estado de São Paulo

ANEXO II

Fita Adesiva Micropore 12,5 X 10m	72
Fita Adesiva Micropore 25 X 10m	150
Fita Adesiva Micropore 50 X 10m	300
Lamina de Bisturi Nº 11	200
Lamina de Bisturi Nº 15	200
Lamina de Bisturi Nº22	200
Coletor de Urina Sistema Fechado 2000 MI Anti Refluxo Br Sf Luer Lock	150
Descartex Bilingue 13 Lt.	400
Gorro Descartavel Sanfonado	21.000
Equipo Microfix	200
Equipo Polifix 2 Vias	600
Equipo Polifix 4 Vias Sem Pvc	250
Cadarço	300
Campo Esteril Operatório 45cm X 45cm (25x28)c/ 5unid.	540
Abaixador de Lingua	40
Fita Adesiva 19mm X 50 Mt.	240
Mascara Descartavel Tripla C/ Tiras	25.000
Pulseira Para Identificacao - Adulto	1.000
Canula de Guedel (90 Mm.)	5
Cateter P/ O2 Tipo Oculos	200
Dreno de Torax Radiopaco 28	5
Dreno de Torax Radiopaco 30	5
Tampa Para Scalp (Protetor P/ Cone) Luer Fêmea	3.000
Sonda Aspiracao C/ Valvula Nº 12	4.000
Sonda Naso Enteral Nº 12	200
Sonda Foley 2 Vias Nº 12	30
Sonda Foley 2 Vias Nº 14	30
Sonda Foley 2 Vias Nº 16	30
Sonda Foley 2 Vias Nº 18	30
Sonda Foley 2 Vias Nº 20	30
Sonda Foley 2 Vias Nº 22	30
Sonda Foley 3 Vias Nº 18	30
Sonda Foley 3 Vias Nº 20	30

4/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

A circular stamp from the 'CASA CANTAR' (Municipal Court) of Limeira is visible, along with several handwritten signatures and initials.

Proc. nº 2281/20
 Pág. 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO II

Sonda Foley 3 Vias Nº 22	30
Sonda Naso Gastrica Nº 18 Longa	200
Sonda Uretral Nº 12	60
Canula Endotraqueal C/cuff Nº 6,0	20
Canula Endotraqueal C/cuff Nº 6,5	200
Canula Endotraqueal C/cuff Nº 7,0	50
Canula Endotraqueal C/cuff Nº 7,5	100
Canula Endotraqueal C/cuff Nº 8,0	100
Canula Endotraqueal C/cuff Nº 8,5	100
Canula P/traqueostomia C/ Balão Nº 7,0	10
Canula P/traqueostomia C/ Balão Nº 8,5	10
Canula P/traqueostomia C/ Balao Nº 6,0	10
Canula P/traqueostomia C/ Balao Nº 8,0	10
Canula P/traqueostomia C/ Balão Nº 9,0	10
Cateter Duplo Lumen Hemodialise Curvo 12 F X 20cm (marca Guinez, Biocompany E Medcorp)	10
Termometro Digital	34
Oleo Dermoprotetor 100ml	120
Compressa Gaze Esteril 7,5cm X 7,5cm 11 Fios 8 Cam 5 Dobras 5 Un	6.000
Fralda Descartavel Geriatrica Tamanho Gg	903
Torneirinha 3 Vias Descartavel Luer Lock Com Rosca	1.000
Filtro Umidificador Adulto Higroscopico Esteril Com Traqueia Hmef	1.000
Compressa Gaze 9 Fios 7,5x7,5 500un.	200
Aparelho de Barbear Descartavel	168
Introdutor Percutaneo C/ Camisa 8 Fr	10
Campo Operatorio 23x25 Não Esteril	300
Bandagem Elastica Adesiva (tensoplast) 5cm X 4,5m	5
Canula P/traqueostomia C/ Balão Nº 6,5	10
Canula P/traqueostomia C/ Balão Nº 7,5	10
Canula P/traqueostomia C/ Balão Nº 9,5	10
Cardiopaginas Para Ep3 E Ep12 C/1000	2.000
Clorhexedine 0,2% 100ml Aquosa	120
Clorhexedine 0,5% Alcoolica 100ml Incolor	296

5/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



53 22871 20
#

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO II

Clorhexedine 2% 100ml Degermante	120
Cobertura P/obito Desc. 100% Poliet.espec. Bca P	25
Cobertura P/ Obito Desc. 100% Poliet. Bca Gg	150
Codorne Nº00	20
Curativo Fenestrado Iv 3000 9cm X 12cm	300
Dosador 10ml (seringa)	5.000
Dosador 5ml (Seringa)	5.100
Equipo Para Pressao Venosa Pvc	500
Equipo Sem Injetor Lateral (camara Flexivel) - Sem Pinca	2.400
Extensor P/aspiracao Em Silicone 3 Mt	240
Luva de Procedimento Grande (par)	5.000
Luva de Procedimento Media (par)	30.000
Luva de Procedimento Pequena (par)	14.000
Luva de Procedimento Vinil S/talco Grande (par)	1.000
Luva de Procedimento Vinil S/talco Media (par)	1.000
Pasta P/ecg 100gr. Em Gel - Azul	20
Tiras P/ Glicose	10.000
Cateter Intra-cath 14ga X 20cm (Monolumen)	10
Agulha Descartavel 25x12 Ponta Romba Para Aspiração	30.000
Agulha Descartavel 30x7 Col	1.000
Protetor Facial viseira	50
Cateter Duplo Lumen Adulto 7 Fr 20cm	200
Lanceta Retratil Plus Universal	10.000
Eletrodos Descartaveis	6.000
Esparadrapo 10 X 4,5m	204
Algodao Rolo 500gr.	320
Cateter Duplo Lumen Hemodialise Curvo 11 F X 15cm (marca Guinez, Biocompany E Medcorp)	10
Garrote	50
Protetor Para Cone Luer Cap Bd Luer Macho (tampa P/ Seringa E Cateter)	3.000
Equipo Para Bomba de Infusão Fotosensivel (em0422)	200
Equipo Para Bomba de Infusão Branco/ Claro (em0421)	500

6/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO II

Escova de Dente Com Sist. Aspiracao P/ Pacientes Em Ventilacao Mecanica	100
Fita Metrica	5
Agua Oxigenada 10 Volumes 100ml	60
Blood Stopper (Bandagem Retangular Bege C/500)	10
Bandeja Plastica Tamanho 27 X 20 X 6 Alt	34
Luva de Procedimento Pp	40
Canula de Guedel 100mm	5
Canula de Guedel 110 Mm	5
Tegaderm/ Opsite Flexifix Rolo Filme Transparente Não Estéril Modelo 16002 5cm X 10cm	10
Cobertura de Mesa Esteril Descartavel Impermeavel 1,30 X 1,80	50
Papel Filme de 100mts Rolo	21
Termometro Digital Com Infra Vermelho	3
Introdutor Percutaneo C/ Camisa 7 Fr	10
Eletrodo Temporario 6fr P/ Marcapasso	10
Luva de Procedimento Vinil S/talco Pequeno (par)	1.000
Quaternario de Amonia Incolor Sem Alcool Sem Corante 5 Litros	31
Avental Cirúrgico Estéril Impermeável	20
Mascara Pff2 Sem Valvula	5.000
Higienizador Protetor (banho Sem Enxague) Aloe Vera Ou Camomila	3.600
Fixador Para Cateter Iv Fix Ref 3522 3m	100
Fixador De Tubo Anchor Fast	150
Creme Protetor De Barreira Cavilon	50
Fita Adesiva Micropore 100mm X 10m	54
Cateter Arterial P/ Pa Invasiva Arrow Ref Sac 0520 20 Ga 5 Cm	20
Avental Desc. Manga Longa Com Punho Gr 50 Não Esteril Tam Gg	2.940
Campo Fenestrado Cirurgico Descartavel 75 X 75	100
Fixador Para Cateter Nasal - Nasofix	100
Dermamon Free Creme Protetor	192
Tubo De Silicone Para Oxigenio	100
Campo Fenestrado Cirurgico Descartavel 45 X 50	200
Cateter Triplo Lumen Adulto 7 Fr 20cm	20
Peroxido De Hidrogenio 1%	12

7/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



55 22873 20 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO II

Extensor P/ Cateter Max 4 Vias Reversível Luer Look Eliminador De Ar Valvulado Plus Sistema Clave	300
Espacador Para Medicamentos Em Aerossol Infantil Com Mascara	100
Cartucho C G 4 Para Gasometria	600
Cartucho C G 8 Para Gasometria	50
Dreno de Torax Radiopaco 32	5
Pote 2 Litros Branco Ou Transparente Com Tampa Para Algodão Covid 19	50
Escova Seca	160
Gancho Autocolante De Parede	10
Varal Sanfonado 6 Hastes De Parede	2
Avental Manga Longa De Plástico	200
Estrado Plastico (Pallet)	2
Dispositivo P/incontinencia Urinaria Nº05 Covid	52
Seringa Gasometria 01 Ml	2.500
Saco de Lixo Preto 60 Litros	300
Copo Descartavel Para Café 50ml.	50
Copo Descartavel de Água 180ml.	100
Álcool Diluido 70%	700
Suporte Para Copo de Água Descartável	2
Saco de Lixo Preto 40 Litros	300
Pano Perflex Para Limpeza C/ 1000	5
Saco de Lixo Vermelho 100 Litros 20 Micras Com Simbologia Infectante.	2.500
Saco De Lixo Vermelho 50 Litros 20 Micras Com Simbologia Infectante.	2.100
Mini Sabonete Para Banho	2.400
Toalha De Banho Descartavel	12.240
Suporte Para Descarpack De 13 Litros	17
Alcool Em Gel 70º 500ml	50
Saco De Lixo Vermelho 30 Litros 20 Micras Com Simbologia Infectante	600
Soro Glicosado 5% 1000ml	400
Soro Glicosado 5% 500ml Isento de Pvc	420
Soro Glicosado 5% 250ml Isento de Pvc	1.050
Soro Fisiologico 0,9% 250ml Isento de Pvc	3.150
Soro Fisiologico 0,9% 1000ml	1.616

8/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO II

Sulfato de Magnésio 10% 10ml	800
Cloreto Potássio 19,1% 10ml (Kcl)	2.000
Bicarbonato De Sódio 8,4% Frasco C/ 250ml	105
Gliconato de Cálcio 10% 10ml	400
Água Destilada Esteril 10ml	10.000
Escopolamina, brometo+dipirona Sódica 5ml	2.000
Dimeticona 75mg/ml Gts Frasco 10ml	300
Dipirona Sódica 500mg/ml Gts Frasco 10ml	400
Dipirona Sódica 1g/2ml Inj	2.040
Pancuronio, brometo 2mg/ml 2ml	250
Tramadol, cloridrato 100mg/2ml	60
Paracetamol 200mg/ml Gts Frasco 15ml	200
Etomidato 2mg/ml 10ml	50
Lidocaina, cloridrato 2% Geléia 30g	200
Bromoprida 5mg/ml Inj. Ampola C/ 2ml	2.500
Bromoprida 10mg Comp	100
Dimenidrinato+piridoxina(vit B6)+glicose+frutose 10ml	500
Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml Inj. 2ml	600
Cimetidina 150mg/ml 2ml	1.500
Atropina, Sulfato 0,25mg/1ml Inj	480
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 4ml	50
Clindamicina, Fosfato 600mg Inj 4ml	300
Cefepime 1g Inj	6.000
Meropenem 500mg Inj	2.000
Vancomicina 500mg Inj	1.000
Fluconazol 200mg/100ml Bolsa	60
Enoxaparina 20mg/0,2ml	400
Saccharomyces Boulardii 100mg Comp	108
Hidralazina, cloridrato 50mg Comp	300
Captopril 25mg Comp	1.200
Nitroprussiato de Sódio 50mg Inj	200
Prometazina 50mg/2ml Inj	200
Furosemda 10mg/ml Inj 2ml	2.100

9/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



57 2871 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo


ANEXO II

Furosemda 40mg Comp	500
Diazepam 10mg Comp	400
Midazolam,cloridrato 15mg/3ml	400
Atropina,sulfato 1% Colirio 5ml	5
Fenitoina Sodica 250mg/5ml Inj - Cristália	300
Epinefrina,henitartarato 1mg/ml (1:1000) 1ml	500
Dopamina,cloridrato 50mg/10ml	50
Solucao Glicerina 12% 500ml	96
Glicose 50% 10ml	600
Diazepam 10mg/2ml Inj	100
Isossorbida,dinidrato 5mg Comp Sublingual	60
Nimodipino 30mg Comp	840
Diclofenaco Sodico 75mg/3ml Inj	2.000
Oleo Mineral Frasco 100ml	120
Dobutamina,cloridrato 250mg/20ml	200
Dexametasona 4mg/ml 2,5ml	3.000
Hidrocortisona,succinato Sodico 100mg	6.000
Hidrocortisona,succinato Sodico 500mg	1.000
Metilprednisolona,succinato 125mg	1.150
Terbutalina,sulfato 0,5mg/ml 1ml	2.000
Acetilcisteina 200mg Envelope 5g	608
Tramadol,cloridrato 50mg/1ml Inj	60
Nitroglicerina 50mg /10ml Inj	150
Losartan Potássico 50mg Comp	2.370
Suxametonio,cloreto 100mg Inj	50
Salbutamol Spray 100mcg Dose	40
Metformina 850mg Comp	120
Rocuronio,brometo 50mg/5ml	950
Carvedilol 3,125mg Comp	120
Acido Acetilsalicilico 100 Mg Cp.	120
Levotiroxina Sodica 25mcg Comp	120
Piperacilina + Tazobactama 4,5g Inj	200
Sinvastatina 20mg Comp	120

10/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and stamps]



Proc. No. 25831/20
58
Fls. 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ANEXO II

Baclofeno 10mg Comp	100
Budesonida 0,25mg/ml Flaconete 2mL	200
Enoxaparina 40mg/0,4ml	2.700
Domperidona 1mg/ml Xpe 100ml	100
Midazolam,cloridrato 50mg/10ml	8.010
Solucao Ringer C/ Lactato 500ml	600
Ondansetrona 8mg Inj Ev	1.500
Soro Fisiologico 0,9% 100ml	8.568
Soro Glicosado 5% 100ml	1.008
Cetilpiridinio, cloreto Sol. Oral Frasco C/ 300ml	80
Clonidina 0,15mg Comp	210
Metronidazol 500mg/100ml Inj	180
Esmolol 10mg/ml 10ml	50
Dexmedetomidina 200mcg/2ml Inj. Precedex Frasco-ampola C/ 2ml	100
Soro Fisiologico 0,9% 500ml Isento de Pvc	1.020
Enoxaparina 60mg/0,6ml	200
Norepinefrina, Hemitartrato 8mg/4ml (norepinefrina Base 4mg/4ml)	4.000
Vasopressina 20 U /ml 1ml	100
Diazepam 5 Mg Comp	200
Omeprazol 40mg/10ml Inj	1.600
Esomeprazol 40mg Cp.nexium	308
Soro Fisiologico 0,9% 10ml	10.000
Fentanila Base 0,05mg/ml 10ml (Citrato de Fentanila 0,0785 Mg/ml)	3.000
Beclometasona, Dipropionato Flaconete 2ml	50
Colagenase+cloranfenicol 30gr	50
Insulina Regular Humana 100 Ui/ml	100
Insulina Nph Humana 100 Ui/ml	10
Solucao Clorhexidina 0,12% Enxaguatorio Bucal 500 ML (manipulado)	48
Adenosina 3mg/ml 2ml Inj	100
Agua Destilada Esteril 1000ml	128
Agua Destilada Esteril 250ml	360
Amiodarona, Cloridrato 150mg/3ml Inj	300
Amlodipina 10mg Comp	90

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



22833, 20
59 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA	
Estado de São Paulo	
ANEXO II	
Amlodipina,cloridrato 5mg Comp	90
Amoxicilina+clavulanico, Acido 1gr Inj	360
Amoxicilina+clavulanico, Acido 500mg Inj	220
Dextrocetamina 50mg/ml 10ml Ketamin	50
Fenobarbital Sodico 100mg/ml 2ml (neo) Fenocris	100
Cloreto de Sodio 20% 10ml Nacl	2.000
Lidocaina,cloridrato 2% S/ Vasoconstritor 20ml	3.300
Heparina Sodica 5.000 Ui/ml 5ml	300
Ceftriaxona Sodica 1g Ev	300
Fondaparinux 7,5mg	50
Salbutamol 5mg/ml 10ml (Gotas)	30
Hidroxicloroquina 400mg	500
Morfina,sulfato 10mg/ml 1ml Covid-19	50
Lixeira Com Pedal E Tampa 100 L Ret/ Plástico/ Branca	33
Lixeira Com Pedal E Tampa 25 L Ret/ Plástico/ Branca	5
Hamper Coletor Com Rodas, Tampa E Pedal 240 L Plastico/ Branca Ou Preto	1
Caixa Plastica Com Tampa de 25litros	4
Lixeira Com Pedal E Tampa 50 L Ret/ Plástico/ Branca	23
Colchão De Ar	30
Caixa Plastica Com Tampa De 50 Litros	4
Elastico Em Poliester Branco 4,5mmx4,5mm	70
Linha Reta Branca Tex. 27 Tipo: Sol Cometa	85
Tecido Tnt Gramatura	29.000
Mão de Obra - confecção	960
Prestação de Serviço - confecção	2.550

B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

12/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Sub
12/12
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA